





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2024 -SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E OS PROPRIETÁRIOS SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA E A SRA. JACQUELINE FLORES OLIVEIRA, RELATIVO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADA A UNIDADE VAPT VUPT DE GOIANIRA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado os proprietários Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXX.204.411-XX, e a Sra. **JACQUELINE FLORES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº XXX.940.791-XX, residentes e domiciliados na Rua Cedroarana, quadra G-3, lote 08, Residencial Ipê - Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, doravante denominados **LOCADORES**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 037/2024 - SEAD, mediante Processo Administrativo nº **202400005031841**, relativo à locação de imóvel de uso comercial para sediar a Unidade VAPT VUPT de Goianira, localizado na Avenida Goiás, nº 249, Setor Central, Goianira - GO, CEP: 75.370-000, o qual será regido pela Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245/1991 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante Inexigibilidade, referente ao Processo de Contratação SISLOG nº 106582/2024 e Processo SEI nº **202400005021540**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2024 - SEAD, no seguintes pontos:

i) Correção da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, onde se lê: "prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2025 a 28/09/2026; conforme orientação exarada do PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET-12100 Nº 23/2024 (56777090), e"

Leia-se: "prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2025 a 29/09/2026; conforme orientação exarada no PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET-12100 Nº 23/2024 (56777090)."

ii) Correção da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, onde se lê: "Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/09/2025 a 28/09/2026."

Leia-se: "Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/09/2025 a 29/09/2026."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2024-SEAD**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

Pelo LOCATÁRIO:

(documento assinado eletronicamente)

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretaria de Estado da Administração

Documento assinado digitalmente

 CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA  
Data: 30/09/2025 13:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**

Locador

Documento assinado digitalmente

 CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA  
Data: 30/09/2025 13:16:06-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(documento assinado eletronicamente)

**JACQUELINE FLORES OLIVEIRA**

Locadora

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005031841



SEI 80183754



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 16/10/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81166217** e o código CRC **411A2DA9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -  
(62)3201-5795.

Referência: Processo nº 202400005031841



SEI 81166217